

**ATA DA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.** Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito, às catorze horas, na Rua Lino Kretzer 3608, Bairro Praia Comprida, São José, Santa Catarina, Unidade São José do CEFET-SC, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider, Eloy João Losso Filho, Antônio Pereira Cândido, Deise Rateke, Daiana Maciel, Lúcia Valfride Schmidt e Olair Alves de Souza. Convidados: Hamilcar Boing, Elisabete Furtado Maia e Muriel Bittencourt de Liz. Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença dos convidados que apresentarão os Projetos Pedagógicos dos Cursos. **Temas em Pauta.** Informes. Aprovação da Ata do dia 23 de Setembro de 2008. **Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Pós-graduação *Lato Sensu* PROEJA nas Unidades Araranguá, Contimete, Jaraguá do Sul, Joinville e Chapecó; Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (reestruturação) – Unidade Florianópolis; Técnico em Enfermagem PROEJA – Unidade Florianópolis; Técnico em Informática para Internet, na modalidade EAD – Unidade Florianópolis; Técnico em Informática (reestruturação) – Unidade Florianópolis.** **Ordem do dia. 1. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (reestruturação) – Unidade Florianópolis.** O professor Muriel Bittencourt de Liz apresenta o projeto do referido curso, informando que o mesmo é ofertado na Unidade Florianópolis, e está passando por reestruturação. Comunica que havia uma proposta para alteração da matriz curricular, mas esperou-se para que essa alteração fosse realizada após o reconhecimento do curso, em abril de dois mil e oito. A matriz curricular, além das competências do curso, passaram pela avaliação dos alunos e professores relacionados ao curso; posteriormente, o projeto foi encaminhado ao Colegiado Acadêmico do Departamento de Eletrônica e ao Colegiado da Unidade Florianópolis antes de passar pela apreciação do CEPE. Acrescenta que o curso terá duração de sete semestres, com regime acadêmico semestral, oferecendo 32 vagas em cada semestre no turno diurno. Em linhas gerais, o curso passará a conter dois módulos mais o TCC, que também sofrerá modificações; o primeiro Projeto Integrador (PI) passará para a terceira fase, momento em que os alunos já contam com maior maturidade; o segundo PI será destinado aos eixos de microprocessadores, microcontroladores e DSP; o TCC passa a ter duas modalidades: pesquisa aplicada, nos moldes atuais, destinado aos alunos com perfil acadêmico, e estágio supervisionado, ideal para os alunos que têm dificuldade em defender uma monografia com maior densidade, que possuem um perfil mais empreendedor, sendo que esta última modalidade também prevê a defesa de um relatório. A matriz curricular passará por mudanças significativas, o que provavelmente implicará no aumento da permanência e êxito dos alunos do curso; destacou, nesse sentido, a inclusão de unidades curriculares que trabalharão conhecimentos mais básicos dentro da área no início do curso, bem como a redistribuição da carga horária de algumas unidades curriculares, especialmente daquelas que totalizavam por semestre 160 e 120 horas/aula. Muriel Bittencourt de Liz completa que todas as modificações objetivam resolver o problema dos altos índices de evasão que

afeta o número de formandos; nesse caminho, nas fases iniciais do curso procurou-se dar mais solidez à base científica de formação dos futuros tecnólogos. Ressalta ainda que as alterações propostas estão em consonância com o relatório de avaliação de reconhecimento do curso. Finalizada a explanação, a presidente do CEPE abre espaço para as considerações. Olair Alves de Souza questiona se foi realizada pesquisa confirmando os números da evasão, ao que o professor Muriel Bittencourt de Liz esclarece que um trabalho foi realizado pelo Grupo de Trabalho Permanência e Êxito do CEFET-SC. Respondendo ao questionamento de Daiana Maciel, o professor coloca que não há estágio obrigatório, sendo optativo aos alunos realiza-lo ou não, no entanto, o TCC é obrigatório. Eloy consulta quanto ao método de avaliação, sendo esclarecido que a mesma será por competências. Nilva Schroeder salienta que a ordenação do curso deve ter a preocupação para que os alunos tenham as disciplinas optativas; sugere também que seja revista a questão do estágio, para que esteja ajustado com a nova lei. Conforme estabelecido na reunião anterior deste Colegiado, Antônio Pereira Cândido e Valdir Noll serão pareceristas desse projeto. Após consulta aos integrantes, o projeto é aprovado por unanimidade.

**2. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade EAD – Unidade Florianópolis.** O professor Hamilcar Boing apresentou o projeto pedagógico do curso a ser implantado pela Unidade Florianópolis, na modalidade à distância para os municípios Pólos de São José e Itapoá. Destacou que o referido curso propõe 100 vagas anuais para o primeiro semestre de 2009, é organizado em matrícula por módulo, regime semestral, com carga horária total de 1080 horas em conformidade com a legislação em vigor. O CEFET-SC aprovou no Programa e-Tec Brasil total 300 vagas, sendo 250 vagas para a cidade de São José e 50 vagas para a cidade de Itapoá. Por tratar-se de um programa em implantação com financiamento da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC), a abertura das turmas remanescentes do município de São José depende de disponibilidade orçamentária; a abertura de novas turmas, pólos e os semestres de implantação dependem de publicação em edital da SEED/MEC. A forma de acesso se dará por meio de processo de ingresso definido pela Organização Didática de Florianópolis. Para o ingresso da primeira turma, em função de calendário diferenciado resultante de variantes como adequação dos pólos por parte das prefeituras, liberação de recursos e a abertura de novas turmas dependerem de edital da SEED/MEC, será realizado processo de ingresso simplificado baseado em sorteio. Para ingressar no Curso Técnico de nível médio na forma subsequente, o candidato deverá possuir o ensino médio completo. O Curso Técnico de Informática para Internet na modalidade à distância, utilizará como principais meios de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem os materiais didáticos impressos e as vídeo-aulas, articulados com videoconferência, telefone, fax e ambiente virtual. As aulas ocorrerão com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem, com o apoio da infra-estrutura de tecnologia dos pólos de apoio presencial e na realização de teleconferências que serão desenvolvidas ao longo das unidades curriculares. A estrutura de apoio pedagógico ao aluno prevê, além do professor, a existência de um tutor presencial para cada grupo de vinte e cinco alunos, um coordenador de pólo e um tutor à distância para cada grupo de

cinquenta alunos por pólo. A avaliação ocorrerá nos pólos por meio de provas presenciais realizadas na mesma data e horário para todos os alunos. A aplicação dessas avaliações será realizada pelos professores e/ou tutores presenciais. Das avaliações também fazem parte as atividades das aulas práticas presenciais realizadas no ambiente virtual de aprendizagem. Finalizada a apresentação, o CEPE coloca-se de parecer favorável à aprovação do referido curso, uma vez que o projeto apresenta infra-estrutura e corpo docente compatível com as necessidades de implantação do curso e o Plano de Implantação e Desenvolvimento de Curso – PIDC apresenta coerência da proposta curricular com a capacidade institucional no que se refere a instalações, equipamentos, acervo bibliográfico e a quantidade e qualificação dos docentes e técnicos administrativos em educação. No entanto, considerou-se a necessidade de que a atuação na área de redes de computadores seja contemplada no perfil profissional de conclusão, já que é citada no objetivo geral do curso. Maria Clara Schneider e Eloy João Losso Filho serão os responsáveis pela elaboração do parecer.

**3. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática (reestruturação) – Unidade Florianópolis.** Os professores Hamilcar Boing e Antônio Pereira Cândido apresentam o projeto do referido curso, salientando que o mesmo propõe quarenta e oito vagas anuais, é organizado em regime de fase semestral com carga horária total de 1200 horas (mil e duzentas horas) – não havendo estágio curricular obrigatório, em conformidade com a legislação em vigor. A entrada dos alunos ocorre por meio do Exame de Classificação promovido pelo CEFET-SC. A reestruturação do PPC se dá pela necessidade de adequação ao novo Catálogo dos Cursos Técnicos do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com resolução nº, 03 de 09/07/2008 CEB do Conselho Nacional de Educação. A reestruturação proposta, em síntese altera o nome do curso, de Técnico em Sistemas de Informação para Técnico em Informática; a carga horária total, de mil horas para mil e duzentas horas; concede certificação intermediária em Suporte em Tecnologia da Informação ao aluno que concluir com êxito o primeiro módulo do curso; porém as maiores alterações foram na matriz curricular. Estão listados no projeto os docentes que irão atuar no curso, cujo perfil é adequado ao seu desenvolvimento. A infra-estrutura laboratorial proposta também está coerente com as atividades necessárias ao Projeto Pedagógico do curso. Eliana Mondini Razeira e Daiana Maciel serão as pareceristas desse projeto e, após a explanação dos professores, o CEPE manifesta parecer favorável à aprovação da referida reestruturação do PPC do Curso Técnico em Informática, visto que o mesmo está em acordo com as diretrizes de cursos do CEFET-SC, possui Corpo Docente e Infra-estrutura adequada ao seu desenvolvimento e percorreu todos os trâmites institucionais, sendo aprovado no Colegiado do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços e no Colegiado da Unidade de Florianópolis. Como contribuição à reestruturação do curso foi sugerido listar no PPC o acervo bibliográfico disponível na instituição em conformidade com novo Catálogo dos cursos Técnicos do MEC; analisar com mais cuidado os objetivos e perfil do curso, bem como a terminologia utilizada; e no item 4, da Organização

Curriculoar, acrescentar texto explicitando a existência de pré-requisitos para algumas unidades curriculares, conforme consta na descrição das mesmas.

109

**1104. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem PROEJA – Unidade Florianópolis.** O Projeto Pedagógico e o Plano de Implantação e Desenvolvimento do Curso Técnico de Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos são apresentados pela professora Elisabete Furtado Maia. A mesma expõe que o referido curso propõe sessenta vagas anuais, é organizado em seis fases de três módulos de oitocentas horas com carga horária total de duas mil e quatrocentas horas, no limite mínimo de seis semestres ou no máximo de doze semestres. A entrada dos alunos se dará por meio de sorteio e entrevista. Em conformidade com a legislação o candidato ao curso Técnico de Enfermagem na Modalidade EJA deverá possuir idade mínima de vinte e um anos e Ensino Fundamental completo. Os critérios de validação, avaliação, pendência, trancamento estão de acordo com a Organização Didático-Pedagógica – ODP da Unidade Florianópolis. A organização curricular do curso apresenta um diferencial e um avanço quando aliado ao documento base do PROEJA na proposta de currículo integrado. Portanto, do total da carga horária do curso, aproximadamente mil cento e oitenta horas serão trabalhadas com conhecimentos integrados, que estabelecem nexos entre a Formação Geral e a Formação Profissional. Destaca que a iniciativa do projeto responde a uma demanda por formação gratuita na área de Enfermagem na região. No Plano de Implantação e Desenvolvimento do Curso ressalta-se a necessidade de contratação de 10 enfermeiros a partir de 2011. Observa-se a também necessidade de confirmação da Unidade Florianópolis ou do Sistema CEFET-SC de garantia da contratação desse quadro docente ou do esclarecimento e justificativa da comissão que elaborou o projeto para a contratação desse quadro. Esta justificativa tem a intenção de propor um repensar sobre esse número de novos profissionais, pois este ponto pode ser um grave entrave para a implantação do curso. Como contribuição ao processo de implantação do curso, a comissão propõe garantir no planejamento de curso, além do recurso financeiro ofertado atualmente aos alunos da modalidade EJA, recursos próprios destinado à aquisição de material didático específico às aulas práticas do curso. Sobre as formas de acesso propõe-se que a equipe responsável pela implantação do curso articule um documento explicitando a forma como a entrevista será realizada e quais pontos serão abordados. Sugere-se ainda que o grupo opte por uma das duas etapas, sorteio ou entrevista, já que a articulação entre os dois processos não apresentam afinidade nos critérios. Enquanto o sorteio tem o objetivo de promover acesso sem restrições, somente pelo critério sorte, a entrevista tem caráter seletivo. Um dos grandes diferenciais desse projeto é a efetivação do currículo integrado na modalidade EJA, por isso parece fundamental destacar nos objetivos do projeto que uma de suas intenções é promover o ensino integral. O Projeto Pedagógico está em acordo com as diretrizes de cursos do CEFET-SC, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais

142para a Educação de Jovens e Adultos. O Projeto percorreu todos os trâmites institucionais, sendo  
143aprovado no Colegiado da Unidade Florianópolis. No entanto, destaca-se a importância de rever a  
144contratação do quadro docente e verificação de infra-estrutura adequada para a realização com qualidade  
145do curso na Unidade Florianópolis. A comissão é de parecer favorável à aprovação do referido curso,  
146tendo em vista a importância desse projeto de cunho integrado e de elevado teor social e inclusivo. Deise  
147Rateke e Vilmar Coelho serão responsáveis pela análise e parecer do referido projeto. **5. Apreciação do**  
148**Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* PROEJA nas Unidades Araranguá,**  
149**Continente, Jaraguá do Sul, Joinville e Chapecó.** Maria Clara Schneider inicia a apresentação do  
150projeto registrando que o referido curso propõe o máximo de 35 vagas, possui carga horária total de  
151trezentos e sessenta horas/aula, seguida de monografia. Segue dizendo que o curso é organizado em  
152regime semi-presencial, com vinte por cento de atividades à distância e possível orientação também a  
153distância. O ingresso dos alunos aconteceu por meio de comprovação de atuação em EJA ou PROEJA,  
154de vínculo como educador na rede pública de ensino e uma carta de intenções em sintonia com a  
155proposta. Ressalta que o curso iniciou com sucesso no ano de dois mil e seis, sendo que a efetivação do  
156presente projeto abrirá oportunidades para a terceira turma, oferecendo condições para que mais Unidades  
157do CEFET-SC sejam contempladas. Finaliza dizendo que este projeto de Especialização, juntamente com  
158a oferta de ensino PROEJA, importante para a justificativa de implantação do curso, apresenta coerência  
159na proposta e consistência nos argumentos e na organização curricular. Após a explanação, esse  
160Colegiado sugere que esteja explícito com maiores detalhes como será a orientação à distância e quais  
161serão os recursos utilizados para viabilizar essa orientação. Em vista do exposto, o CEPE é favorável à  
162aprovação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* PROEJA nas Unidades Araranguá, Continente, Jaraguá  
163do Sul, Joinville e Chapecó. Deise Rateke e Lúcia Valfride Schmidt realizarão análise e elaboração do  
164parecer. **6. Informes.** Nilva Schroeder comunica que teve início nesta quarta-feira, 15 de outubro, o I  
165Ciclo de Palestras em Educação a Distância – Seminário de EaD e Educação Tecnológica, promovido  
166pelo CEFET-SC, através do programa Universidade Aberta do Brasil. A proposta do ciclo é discutir as  
167possibilidades oferecidas pelo ensino a distância para a educação tecnológica, promovendo uma troca de  
168experiências com especialistas de outras instituições. A participação é aberta ao público interno do  
169CEFET-SC. **7. Aprovação da Ata do dia 23 de Setembro de 2008.** Devido ao pouco tempo disponível,  
170a aprovação da ata do dia 23 de setembro de 2008 será realizada em uma próxima reunião. Nilva  
171Schroeder registra que próxima reunião deste Colegiado acontecerá no dia vinte e seis de novembro de  
172dois mil e oito, às treze horas e trinta minutos, na sala de videoconferência, na Unidade São José. A  
173Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado,  
174lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis,  
175vinte e um de outubro de dois mil e oito.

177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215

---

NILVA SCHROEDER  
Presidente do CEPE

---

MARIA CLARA SCHNEIDER  
Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

---

ELOY JOÃO LOSSO FILHO  
Docente Titular

---

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO  
Docente Suplente

---

DEISE RATEKE  
TAE Titular

---

DAIANA MACIEL  
TAE Suplente

---

LÚCIA VALFRIDE SCHMIDT  
TAE Suplente

---

OLAIR ALVES DE SOUZA  
Discente Titular

---

SIMONE TERESINHA DA SILVA  
Secretária do CEPE

---